



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 899/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394/1996;

considerando o que consta do Processo nº 4517/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 26 de outubro de 2009.


Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor